



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

DELIBERAÇÃO CVM Nº 825, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Estrutura Organizacional da CVM.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM** torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 6 de agosto de 2019, e com fundamento no parágrafo 2º do art. 11 e no item VI do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e tendo em vista o Decreto nº 6.382, de 27 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 28 subsequente, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.965, de 19 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 subsequente e pelo Decreto nº 9.436, de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União na mesma data, resolveu:

I – a estrutura organizacional aprovada pela Deliberação CVM nº 793, de 18 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração: no âmbito da Superintendência de Relações com Investidores Institucionais - SIN, fica criada a **Seção de Fiscalizações de Fundos de Investimento - SEFIS**, componente localizado na Sede;

II – a estrutura organizacional da CVM, no que se refere à unidade SIN, passa a vigorar conforme abaixo:

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS - SIN:
- Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais - GAIN
- Gerência de Investimentos Estruturados - GIES
- Gerência de Acompanhamento de Fundos - GIFÍ
- Gerência de Sancionadores em Fundos - GSAF
- Divisão de Fundos Listados e de Participações - DLIP
- Seção de Fiscalizações de Fundos de Investimento - SEFIS

III - que esta Deliberação entra em vigor em 2 de setembro de 2019.

Original assinado por

MARCELO BARBOSA
Presidente